



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1266 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Licitação

**I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS RETILIDER RETIFICA DE MPTORES LTDA-EPP.**

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP**, CNPJ. 00.108.750/0001-81, Rua Asa Branca, nº 555 Pq. Waldemar Hauer Cep. 86.030-470 – Londrina Pr., neste ato representada por seu representante legal, senhor **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO**, residente e domiciliado a Rua bagatelli nº 224, bairro novo aeroporto, Cep. 86.039-240, Londrina-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, Edital nº 24/2016, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 24/2016, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 05/05/2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 30/2016 consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/2016** até o dia 15 de Julho de 2017”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete (15/05/2017).

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP  
Edson de Oliveira Machado – Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.

**I- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA-ME.**

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Rural Passo a Passo nº 200 Bairro Distrito de Serrinha, Cep. 83.730-000 Contenda-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.14.280.759/0001-80, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor **EDAIR MOLEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. n.º 1.140.319, inscrito no CPF/MF, sob nº 779.152.248-91, residente e domiciliado à rua Avenida Antonio de Paiva Cantelmo nº 570 apto. 802-centro, Francisco Beltrão-Pr. a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, Edital nº 25/2016, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 25/2016, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 032/2016 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2016** até o dia 18 de maio de 2018”.

II - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais) mensais perfazendo durante doze meses o total de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), **ficando aditado** o valor global contratado que era de R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais) para o valor de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete (15/05/2017).

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA-ME  
EDAIR MOLEIRO

TESTEMUNHAS:

1.

2.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1266 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -**

### Recursos Humanos

#### Ata nº02/2017 – Classificação Final do Edital de Processo de Seleção Simplificado nº07/2017.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram a Comissão Especial de análise e classificação dos inscritos no Edital /2017, para analisar os Recursos recebidos diante da classificação preliminar do Edital 07/2017. Sendo 05 (cinco) vagas para Professor de Educação Básica, 01 (uma) vaga para Nutricionista, 03 (três) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (duas) vagas para Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) vaga para Enfermeiro Padrão, 01 (uma) vaga para Enfermeiro Padrão PSF, 01 (uma) vaga para bioquímico/Biomédico, 02 (duas) vagas para Dentista, 03 (três) vagas para Agente Comunitário de Saúde e 03 (três) vagas para motorista. De acordo com a análise dos recursos interpostos, segue a ordem definitiva dos classificados.

#### Professor de Educação Básica:

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Floripes Vidal de Almeida	09/03/1953	100
2º	Maria do Carmo Bento Afonso Delgado	03/06/1959	100
3º	Adriana dos Santos	22/08/1983	100
4º	Neide Gaspar Barbosa dos Santos	15/11/1973	96
5º	Glacielli da Silva Cardoso	22/04/1982	96
6º	Cristina Carvalho do Nascimento Santos	07/02/1972	95
7º	Maria Helena Garcia Danta	06/08/1975	95
8º	Sueli Regina Ribeiro Trindade	20/04/1970	89
9º	Josiane Marta da Silva	21/04/1982	80
10º	Vera Pereira Teixeira	12/03/1980	78
11º	Nadir Casturina Teixeira Domingues	01/08/1967	75
12º	Zenaide de Campos Massaro	11/10/1969	75
13º	Rosimar Almeida da Silva	30/10/1975	75
14º	Vanderléia de Souza Leite Almeida	14/06/1981	75
15º	Rosilene Aparecida Bueno	21/04/1987	75
16º	Mariani Queris Souza Bento	29/09/1995	75
17º	Maria Fernanda Danta	03/01/1994	70
18º	Luciana Almeida dos Santos	11/05/1978	66
19º	Bruna Monique da Luz	18/08/1987	59
20º	Luciani Aparecida Bonfim Ferrari	03/08/1977	58
21º	Josiana Franco Gonçalves Santos	02/03/1986	50
22º	Tais Alessandra Salles dos Santos Oliveira	25/01/1994	50
23º	Vanessa Bianca Rodrigues	09/09/1993	31
24º	Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin	12/08/1971	25
25º	Sueli Fabri Rosa	04/02/1973	25
26º	Jozana Valéria Jorge Delatorre	28/02/1974	25
27º	Laurita Pereira de Souza	27/11/1976	25
28º	Maria Flores Correia	07/02/1980	25
29º	Amanda Mayara Jorge	02/02/1994	25
30º	Daniela Cristina de Souza	01/09/1994	25
31º	Mirã Lines de Souza	14/11/1987	02

#### Nutricionista

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Giseli Aparecida Vieira	23/06/1986	30
2º	Carolina Morelli de Campos	30/09/1987	28
3º	Vanessa Lopes Gaspar	02/11/1979	00

#### Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Sueli Adriana Ferreira Teixeira	20/01/1978	45
2º	Diemes Marcos Salvador	19/10/1980	40

3º	Elissandra Aparecida Gomes Borge	21/09/1981	35
4º	Giseli Daiane de Oliveira	12/11/1987	04

#### Enfermeiro Padrão

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Ronaldo Aparecido Conte	19/02/1985	55

#### Enfermeiro Padrão PSF

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Julia Thomé Fernandes	27/07/1971	70

#### Dentista

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Kelly Cristina de Castro	03/10/1981	70
2º	Lorena Cristina Laverdi	02/01/1992	26

#### Biomédico/Bioquímico

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Paula Regina MatiuZZi	03/10/1978	41

#### Serviços Gerais

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Andréia Aparecida Garcia	14/10/1983	45
2º	Roseli Aparecida Mariano	17/08/1976	35
3º	Eunice Rodrigues da Conceição Silva	12/05/1971	30
4º	Eliana Marques dos Santos	19/01/1979	25
5º	Marlene de Fátima Fagundes	31/01/1964	20
6º	Rosa Maria Giroto	03/05/1969	20
7º	Nilsa Aparecida Batista	25/04/1978	20
8º	Regislaine Aparecida de Mello Amador	13/02/1984	17
9º	Ana Paula Camargo Alexandrino	15/06/1991	16
10º	Maria Zilda de Souza Costa Ferreira	15/04/1967	15
11º	Leni Costa Rosa Fite Viana	17/10/1972	15
12º	Maria Zoraide Pescara de Oliveira	04/11/1970	14
13º	Ecleude Silva Garcia	03/02/1961	10
14º	Angelica Aparecida da Silva	22/10/1978	10
15º	Maria Aparecida Lopes dos Santos	21/04/1980	10
16º	Sueli de Andrade Almada da Silva	03/01/1979	06
17º	Maria Nelma de Lima	25/03/1976	05
18º	Sandra Maria dos Santos	15/11/1990	05
19º	Josiane Batista Ferreira	02/05/1987	04
20º	Vilma Santos de Oliveira	11/06/1991	04
21º	Vanessa Pereira Alves	25/08/1991	04
22º	Cleidiândia da Silva Bechtloff Ferreira	26/05/1990	02
23º	Jéssica Pereira da Costa	26/06/1992	02

#### Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Fernanda Ribas de Oliveira	21/12/1993	16
2º	Neidilaine Onorato Medina	10/09/1992	12
3º	Ana Paula da Costa	27/08/1993	11
4º	Monica Cardoso da Silva Marchesi	10/03/1989	08
5º	Fernanda Inocêncio	24/05/1992	06
6º	Natali Santos Nascimento	25/12/1992	06
7º	Patrícia Brito Fernandes Rosa	04/12/1987	05
8º	Tatiane dos Santos	01/02/1991	05
9º	Cleverson Gomes de Oliveira	03/11/1992	05
10º	Jéssica Dias da Silva	01/12/1993	05
11º	Anna Célia Barros dos Santos	28/07/1996	05
12º	Tamires Ferreira	22/01/1997	05
13º	Marcia da Silva dos Santos	19/04/1975	02

#### Motorista

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1266 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017 / PÁGINA: - 3 -**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Rogério Gomes da Conceição	20/05/1990	25
2º	Leandro Rodrigues da Silva	10/07/1985	21
3º	Crispin Navarro Hernandes	21/07/1949	20
4º	João Maria de Assis	15/07/1954	20
5º	Ademir Baldin	30/11/1965	20
6º	José Ruirso dos Santos	28/07/1969	20
7º	Cassio Tavares Bento	27/05/1993	18
8º	Uilians Falda	17/01/1990	06
9º	José Rodrigues dos Santos	14/04/1966	05
10º	Celso José Ferreira	19/03/1986	04
11º	André Depetriz	07/04/1996	02

Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação conforme a portaria nº024/2017:

Salete Guelere do Nascimento Batista

Silvia Lurdes de Lima Picoli

Marlene Ribeiro Leal Dias

Vera Lucia Moda Santiago

Grandes Rios, 16 de maio de 2017.

